



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 1.932

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 271, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - a partir de 14/10/2019, IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF: 981.308.891-53, do Cargo em Comissão de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 171/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.250, de 24 de janeiro de 2017,

II – a partir de 31/10/2019, HUGO MARQUES BRITO, inscrito no CPF 980.453.692-72, do cargo em comissão de comissão Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria 030/2018, publicada no Diário Oficial nº 1501, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 272, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a natureza autárquica da entidade IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, que tem a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Araguaína — RPPS, conforme Lei nº 1808, de 30 de abril de 1998;

CONSIDERANDO que o déficit atuarial corresponde a insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

de Benefícios. Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil;

CONSIDERANDO a legislação federal e as normas disciplinadas pelo Ministério da Previdência Social que estabelece obrigatoriedade ao Município de promover a amortização do déficit técnico atuarial do RPPS do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que esta Autarquia na composição de sua Diretoria Executiva deve promover os ajustes administrativos e financeiro, para promover o equilíbrio atuarial e financeiro;

CONSIDERANDO que o município de Araguaína possui bens móveis e imóveis capazes de amortizar o déficit atuarial junto ao Instituto de Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de bens imóveis do Município de Araguaína PARA DAÇÃO EM AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL para em data oportuna e com base em Lei Municipal, com a avaliação e anuência da Secretaria de Previdência Social com a seguinte composição:

- I- PETRÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
- II- KESLON BORGES ROCHA
- III- CARLOS MURAD
- IV- JOÃO ANTÔNIO DOS S. COSTA
- V- RAILON BORGES O. DA COSTA

Art. 2º O presidente desta Comissão, e responsável pelas convocações de reuniões, emissão de pareceres inerentes ao acompanhamento e avaliação de bens imóveis, será o Senhor Keslon Borges Rocha.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 394, DE 25 NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a volta do recolhimento de contribuições previdenciárias a Previdência Social pelos servidores não estáveis e não concursados

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, foi constatada a omissão do nome de um Servidor celetista no ANEXO deste Decreto;

CONSIDERANDO que, a administração deve rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação do ANEXO deste Decreto nº 394, de 25 de novembro de 2015, o qual foi publicado no DOM nº 977, Ano IV, Sexta-feira, de 09 de dezembro de 2015, devendo:

Onde se lê:

Colar aqui o Anexo do Decreto 394/2015 no estado em que se contra, ou seja, em seu original

Deverá ser lido:

Colar aqui o anexo do Decreto 394/2015, acrescido do 16º nome que será: JAMI CAVALCANTE BORGES HUBNER-CPF: 450.354.741-00

Art. 2º- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355 DE 04 DE NOBEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

NOME	CARGO	CPF	PERIO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
PATRICIA SOUSA VITOR	MONITORA DO PETI	024.894.351-08	08/03/2018 A 09/03/2019	11/11/2019 A 10/12/2019
PAULO HENRIQUE PEREIRA	ASSIET. TEC. ADM.	016.733.831-57	03/10/2017 A 02/10/2018	18/11/2019 A 17/12/2019
FREDERICO MINHARRO PRADO	SECRETÁRIO MUL. PLANEJAMENTO	025.211.251-21	02/01/2018 A 01/01/2019	19/11/2019 A 18/12/2019

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/201

PORTARIA Nº 356 DE 04 DE NOBEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias da servidora SIMONE DA CRUZ CARNEIRO, devidamente autorizado, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidorA SIMONE DA CRUZ CARNEIRO, CPF nº 018.530.751-59, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 28/10/2019 A 26/11/2019, período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/201

PORTARIA Nº 357 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria nº 353 de 29 de outubro de 2019, publicada em D.O.M. de nº 1.928, que concede férias aos servidores municipal da Saúde ABEL VIANA ALENCAR e MARCIONE MOTA PINTO;

CONSIDERANDO a portaria nº 343 de 24 de 11 de outubro de 2019, publicada em D.O.M. de nº 1.916, que concede férias aos servidores municipais CAROLINE ALVES RIBEIRO.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFICIO/GAB/RH/SMS Nº 1269/2019 de 30 de agosto de 2019 e 01264/2019 de 17 de novembro de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde dos servidores ABEL VIANA ALENCAR e MARCIONE MOTA PINTO;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no MEM/SLC Nº 030/2019 de 29 de outubro de 2019 da servidora CAROLINE ALVES RIBEIRO.

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos dias restantes em uma data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

NOME DO FUNCIONARIO	CPF	CARGO/FUNCAO	PERIODO DE GOZO	QUANT. DIAS SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO SALDO	LOTAÇÃO
CAROLINE ALVES RIBERO	024.932.021-55	ASSESSOR TEC. V	14/10 A 12/11/2019	20	DATA OPORTUNA	ADMINISTRAÇÃO
ABEL VIANA ALENCAR	007.789.531-22	ENFERMEIRO	01/11/2019 A 30/11/2019	15	(15) 06/01/2020 a 20/01/2019	SECRETARIA MUL. SAUDE
MARCIONE MOTA PINTO	034.227.506-22	COORD. REGULAÇÃO	04/11 A 03/12/2019	30	02/04/2020 A 02/05/2020	SECRETARIA MUL. SAUDE

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 359 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 332, de 30 de setembro de 2019 e publicada no D.O.M nº 1908 de 01/10/2019, que concede férias dos servidores da Secretaria de Saúde, da servidora MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA;

CONSIDERANDO O OFICIO/GAB/RH/SMS Nº1268/2019 de 30 de outubro de 2019 que solicita a concessão de gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF : 799.542.781-68 o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 15/10/2019 a 30/10/2019 previsto para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019 por necessidade do serviço foi suspenso 15 (quinze) dias deste período, para gozo em 17/12/2019 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 360 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 e publicada no D.O.M nº 1846 de 05/07/2019, que suspende férias dos servidores da Secretaria de Saúde, da servidora ANDREIA VIEIRA DO VAL;

CONSIDERANDO O OFICIO/GAB/RH/SMS Nº 1267/2019 de 24 de outubro de 2019 que solicita a concessão de gozo de férias da servidora ANDREIA VIEIRA DO VAL;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANDREIA VIEIRA DO VAL, CPF : 963.899.581-53 o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias no período de 04/11/2019 a 19/11/2019 previsto para o período de 16/12/2019 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 361 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 de 07 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 353 de 29 de outubro de 2019 em D.O.M nº 1.928 de 30 de outubro de 2019 , que concede férias a servidora municipal ADRIANA BESSA BORGES;

CONSIDERANDO o gmail encaminhado pelo RH/ SEMUS/ de 04 de novembro de 2019 que solicita o cancelamento das férias da servidora ADRIANA BESSA BORGES;

#### RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR 30 (Trinta) dias do gozo de Férias da servidora ADRIANA BESSA BORGES, CPF 017.132.611-38 previstas para período de 01 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019,

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, cadastrada sob CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Drenagem e Pavimentação da Via Norte – Obras Cíveis Lineares, no trecho: Av Cônego João Lima / Av Castelo Branco / Bacia de detenção Cimba Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº07/2005 e CONAMA nº001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA 002/2019

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Cei São José Operário (Abril/2019) no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar no Termo de Homologação do Pregão Presencial de Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1784, de 03 de Abril de 2019, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Termo, o seguinte conteúdo:

\*Onde se lê:

Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15
R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais)	

\*Leia-se

Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15
R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)	

Irisnete Rodrigues  
Presidente da Associação

ERRATA 003/2019

A Pregoeira da Comissão de Licitação do Cei São José Operário, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial de Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1784, de 03 de Abril de 2019, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Termo, o seguinte conteúdo:

\*Onde se lê:

Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15
R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais)	

\*Leia-se

Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15
R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)	

Dalilla Pacini Resplandes  
Pregoeira

ERRATA 004/2019

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Cei São José Operário (Abril/2019) no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar no Extrato de Contrato Nº 007/2019, Processo 015/2019, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1889, de 04 de Setembro de 2019, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Contrato, o seguinte conteúdo:

\*Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais)

\*Leia-se

VALOR TOTAL: R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)

Irisnete Rodrigues  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 048/2019

Processo nº 2019011430

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Fornecimento de insumos, equipamentos e medicamentos odontológicos diversos, destinados a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaína – TO.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 243.744,04 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 05/11/2019

Vigência: de 05/11/2019 a 04/05/2020.

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2060.2374	33.90.30	0401	20190079
10.302.2062.2536	33.90.30	0401	20191336

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 05 de novembro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 100/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. André Luís de Castro Marinho, matrícula nº 37724, e como suplente a Sra. Barbara Victoria de Almeida Gomes, matrícula nº 38036, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo; 2019011430.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
048/2019	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Fornecimento de insumos, equipamentos e medicamentos odontológicos diversos, destinados a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaína – TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: 2019008142

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Pio XII – Hospital de Amor

CNPJ Nº: 49.150.352/0032-19

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV e da Oficina Ortopédica, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$ 19.320.000,00 (Dezenove milhões trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.2062.2.538 Fonte: 0401 Elemento de Despesa: 33.90.39 Ficha: 20191363

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 166/2019, Resolução nº 020/2019 do Conselho Municipal de Saúde e demais regulamentações.

SIGNATÁRIOS: Jean Luis Coutinho Santos - Secretário Municipal de Saúde e Henrique Duarte Prata - Presidente

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

Processo: 2019011971

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV

DESPACHO Nº 110/2019

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades de estruturação do CER IV.

Considerando o DESPACHO Nº 057/2019, emitido pela Superintendência de Atenção Especializada, bem como o Parecer Jurídico Nº 459/2019 no qual opina favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando, ainda, que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra e que conforme cotações colhidas pelo Departamento de Compras desta Secretaria, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.749.855/0001-73 além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer o material solicitado no termo de referência;

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ R\$ 17.516,00 (dezesete mil e quinhentos e dezesseis reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
Araguaína, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal da Saúde  
Portaria nº 005/2017

## IMPAR

PORTARIA ADM Nº048/2019.

Araguaína – TO, 05 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para manutenção no sistema de segurança deste Instituto.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 044/2019, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente a serviços de manutenção no sistema de segurança para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Atel Telecom (João Guilherme Lima Matias ME), CNPJ 24.456.573/0001-59, no valor total de R\$188,00 (cento e oitenta e oito reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 50, Ficha: 20190394 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 05 de novembro de 2019

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 228/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ALBINO DE MELO BORGES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a).ALBINO DE MELO BORGES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1º SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 17 de setembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20711P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 261/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20752P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 262/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIA MENDES DE LIMA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIA MENDES DE LIMA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20753P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 263/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ARLETE SANDRA LOPES DUARTE”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ARLETE SANDRA LOPES DUARTE, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20754P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 269/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 31 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20761P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

Homologo: \_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 277/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20769P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

Homologo: \_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 264/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CRISTIELEN MILANES RIBEIRO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CRISTIELEN MILANES RIBEIRO, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 04 de outubro de 2019 e término em 15 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20755P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

Homologo: \_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 233/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DIAS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DIAS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 17 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20717P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Homologo: \_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 265/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ERISLENE DE ARAUJO BRITO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ERISLENE DE ARAUJO BRITO, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20756P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/10/2019.

Homologo: \_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 285/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA (O), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais a partir de 23 de outubro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20779P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/10/2019.

Homologo: \_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 266/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ILZA FERREIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ILZA FERREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 21 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20757P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 275/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) IOLENE SANCHES BORGES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). IOLENE SANCHES BORGES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 18 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20767P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 260/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JORLEANE LIMA DA CUNHA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JORLEANE LIMA DA CUNHA, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE POSTURAS, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 26 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20751P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 284/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) KEILY LUZ DO NASCIMENTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). KEILY LUZ DO NASCIMENTO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PORTUGUES/INGLES, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20778P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 16/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 270/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCELIA CARVALHO MAGALHAES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCELIA CARVALHO MAGALHAES, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 03 de outubro de 2019 e término em 10 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20762P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 271/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MAGDA LEUMA SIRQUEIRA DA LUZ"



O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MAGDA LEUMA SIRQUEIRA DA LUZ, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 11 de outubro de 2019 e término em 20 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20763P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 272/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 08 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20764P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 273/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de ORIENTADOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20765P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 288/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20782P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 281/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DE JESUS SARAIVA LIMA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS SARAIVA LIMA, efetivo(a) no cargo de TEC. AUX. DE SAUDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 18 de outubro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20775P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 286/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA HILARIA ALVES DE AQUINO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA HILARIA ALVES DE AQUINO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 16 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20780P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 267/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA LALUNA FEITOSA CRUZ DE FIGUEIREDO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA LALUNA FEITOSA CRUZ DE FIGUEIREDO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 12 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20758P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 278/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA ODILENE ALVES DA SILVA ARRUDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA ODILENE ALVES DA SILVA ARRUDA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20770P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 279/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA PEREIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20773P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 268/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NILMAR JOSE DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NILMAR JOSE DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20760P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 287/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RENATA RODRIGUES CAMPOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RENATA RODRIGUES CAMPOS, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 24 de novembro de 2019 e término em 09 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20781P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 276/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2019 e término em 15 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20768P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 280/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 18 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20774P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 283/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VALENTINA MARIA DA SILVA AIRES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VALENTINA MARIA DA SILVA AIRES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 27 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20777P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 282/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 17 de outubro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20776P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 274/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ZENEIDE MARIA PIRES DE ABREU"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ZENEIDE MARIA PIRES DE ABREU, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 27 de novembro de 2019 e término em 31 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20766P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 03/10/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR**

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FABIANO LUIZ DOS SANTOS, cadastrada sob o CNPJ 05.609.118/0001-35, com nome fantasia MANIA MOTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Simplificado, para atividade de manutenção, reparação e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, no seguinte endereço Rua 1º de Janeiro, nº 2268 – Bairro: São João - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO NUNES DASILVA86148966115 com nome fantasia NUNES PNEUS, CNPJ nº 16.875.877/0001-66, torna público que requereu á Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão da Licença Ambiental Simplificado para atividade de serviços de borracharia para veículos automotores, localizado na Av. Filadélfia, S/N, Jardim Filadélfia, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ATUAL CARGAS TRANSPORTE LTDA cadastrada sob o CNPJ 08.848.231/0001-61, com nome fantasia ATUAL CARGAS, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), para a atividade de recepcionar, armazenar e transportar produtos não perecíveis, no seguinte endereço CHACARA, DESMEMBRADO PROCESSO Nº 1387/2014., Nr. 00000, Qd. chac, Lt. 041e, Bairro chac.41, Setor 0537. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.